



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor VALDINEY DA COSTA LOBO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.026786/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de janeiro de 2024, o servidor VALDINEY DA COSTA LOBO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1085220, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 4/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.